

Contrato de convenio

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado DROGARIA MODELO DE MAGÉ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.704.211/0001-10, estabelecida na Rua Dr. Siqueira, nº 311, centro, Magé, RJ-CEP: 25.900-000. CONTRATANTE, neste ato por CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.877.974/0001-30, estabelecida na Rua Salma Repani, nº 114, Vila Vitória, centro, Magé, RJ-CEP: 25900-409.

As partes acima identificadas tem, entre si, justa e acertadas o presente contrato de CREDITO, que se regerá pelas cláusulas seguintes, forma e termo de pagamento descrito no presente:

Cláusula Primeira- Do Objetivo

Constitui o presente contrato, o comércio varejista de medicamento, perfumaria e afins aos funcionários da contratante.

Clausula Segunda – Das obrigações da Contratada

A contratada obriga-se:

1. A prestar atendimento aos funcionários da contratante, mediante apresentação de autorização;
2. A obedecer ao limite estipulado nas autorizações;
3. A entrega até o dia 05 de cada mês, relação com o fechamento de utilização do período;
4. A fornecer relatório detalhado relativo ao período de faturamento, para recebimento a que se refere.

1

Clausula Terceira – Das Obrigações da contratante

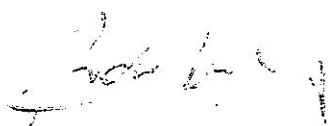
São obrigações da Contratante

1. Efetuar o pagamento do crediário até o ultimo dia útil do mês subsequente á seu fechamento.
2. O pagamento será efetuado à contratada, através de deposito bancário.

Cláusula Quarta –Da Rescisão

Na hipótese de não haver mais interesse em manter o presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante a notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, que leram conforme, tudo na presença de testemunhas abaixo declaradas.


André Luis Santos Soares

CPF:

Contratado

Christinaff

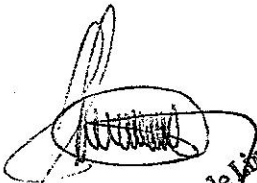
Câmara Municipal

CNPJ: 29.877.974/0001-30

Izabel Christina da Silva Ferreira
Diretora Executiva
Portaria 063/2016

Contratante

Testemunhas:


CPF: 004.356.144-38
João Batista Paiva de Lima
Responsável pelo Dept. Pessoal
Mat. 033616 - Port. n.º 120/16

Rebecca C. S. da Silva

CPF: 337.114.848-38

Magé, Rio de Janeiro, 01, 11 de 2016.

